



OFÍCIO Nº 217/2012- MP/PG

Manaus, 02 de outubro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
JUSCELINO MELO MANSO
Presidente da Câmara Municipal de Parintins
Rua Umiri, 781, Conjunto Macurany – Centro
CEP 69.151-420 – Parintins/AM

Assunto: Ofício nº 207/2012-MD/CMP, Parintins, 13 de setembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Tendo em vista o supramencionado Ofício, que trata do Requerimento nº 141/2012, solicito que esclareça qual o descumprimento da Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação) e da Lei Orgânica do Município, verificado pelo Exmo. Vereador Marcos Eduardo Vila Real Pereira, no âmbito deste Ministério Público de Contas.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador-Geral

SEGER

03.10.12

MAW